



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 008/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2017**, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento eventual, futuro e parcelado de COMBUSTÍVEIS (gasolina, etanol, óleo diesel comum e S10), para atender a frota do Município de Paranaiguara/GO, quando a serviço da municipalidade na cidade de Goiânia, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 548/2017**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a **Proposta Vencedora** do licitante: **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA**, CNPJ Nº 04.806.169/0001-94, localizada à Rua S 1 nº 260, Qd 146, Lt 24, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado do Goiás, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 008/2017.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal